



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Educação
TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de grelhas lineares com respectivas canaletas e encanamentos de escoamento, em áreas internas e externas da Creche Celestina, visando garantir drenagem adequada, acessibilidade, segurança e durabilidade das instalações.

2. ESCOPO DO SERVIÇO

A empresa contratada será responsável pelo:

- Fornecimento e instalação de 40 metros lineares de canaletas e grelhas em PVC reforçado, aço galvanizado ou outro material durável e resistente, com capacidade mínima de vazão compatível com a área de instalação, incluso todos os materiais necessários para seu devido e correto funcionamento;
- Ligação do sistema de drenagem à rede existente (pluvial);
- Realização de cortes, nivelamentos e acabamentos necessários no piso;
- Elaboração de 02 (duas) tampas de concreto 40x40cm;
- Vedação e teste de estanqueidade do sistema;
- Restauração e limpeza do ambiente após a instalação incluso caçamba para remoção do entulho gerado;
- Garantia mínima de 12 meses sobre os materiais e serviços executados.

3. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- **Planejamento:** elaboração de cronograma de execução, de forma a não interferir no calendário escolar.
- **Segurança:** adoção de medidas de segurança para alunos, funcionários e equipe de pintura, como isolamento de áreas, uso de EPIs e sinalização.
- **Qualidade:** supervisão técnica para garantir a conformidade dos serviços com as normas técnicas e especificações deste Termo de Referência.
- **Limpeza final:** remoção de resíduos e entrega do ambiente limpo e organizado.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução dos serviços será de **15 dias corridos**, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço ou contrato.

5. REQUISITOS TÉCNICOS

- **Material das grelhas:** PVC reforçado, aço galvanizado ou inoxidável, conforme a área (interna ou externa);
- **Tamanho das grelhas:** largura mínima de 10 cm, comprimento variável conforme projeto;
- **Capacidade de carga:** compatível com uso infantil e manutenção;
- **Canaletas:** em PEAD ou PVC, com juntas vedadas;
- **Tubulação de escoamento:** com diâmetro mínimo de 100 mm;
- **Inclinação mínima do sistema:** 1% para garantir o escoamento contínuo.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os serviços somente serão aceitos após vistoria técnica e comprovação de conformidade com os seguintes critérios:



Conformidade com as Especificações Técnicas

- Todos os materiais utilizados (grelhas, canaletas, tubulações, conexões) devem estar de acordo com os requisitos descritos no item 5 deste Termo de Referência;
- Os produtos devem estar novos, sem uso anterior, e possuir certificação ou laudo técnico quando solicitado.

Nivelamento e Acabamento

- As grelhas devem estar perfeitamente niveladas com o piso, sem ressalto ou desníveis que comprometam a acessibilidade;
- O acabamento das áreas ao redor deve estar uniforme, sem trincas, falhas ou partes soltas.

Estanqueidade e escoamento

- O sistema deverá ser testado com água corrente, comprovando:
- Ausência de vazamentos em canaletas e tubulações;
- Escoamento livre e contínuo, sem retorno ou empoçamento;
- Funcionamento adequado mesmo sob grande volume de água.

Fixação e Segurança

- As grelhas devem estar firmemente fixadas, sem folgas ou possibilidade de deslocamento;
- As canaletas não devem apresentar instabilidade estrutural ou risco de afundamento sob peso compatível com a carga de uso infantil.

Limpeza e Organização

- Todas as áreas devem ser devidamente limpas ao final da obra;
- Resíduos de obra, entulhos ou materiais de embalagem devem ser totalmente removidos do local;
- Os pontos de instalação devem estar prontos para uso imediato.

Aprovação Técnica

- A aceitação definitiva dos serviços será feita por responsável técnico designado pela Secretaria Municipal de Educação;
- Caso seja identificado descumprimento de qualquer item, a contratada deverá refazer o serviço sem ônus adicional.

7. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- Fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários.
- Cumprimento das normas de segurança e meio ambiente.
- Reparo de eventuais falhas identificadas após a execução, dentro do prazo de garantia.

8. GARANTIA

O contratado deverá oferecer garantia mínima de **12 meses** para os serviços executados, contados a partir da data da execução do serviço.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal e aceite definitivo dos serviços prestados,



após vistoria técnica.

Eventuais pendências ou não conformidades deverão ser sanadas antes da liberação do pagamento.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instalação de grelhas lineares e do sistema de escoamento na Creche Celestina é uma medida essencial para garantir a segurança, acessibilidade, salubridade e conservação das áreas internas e externas da unidade escolar. Além de atender às normas técnicas e legais vigentes, a intervenção visa proporcionar um ambiente mais adequado e seguro para crianças, educadores e demais usuários.

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo imprescindível que a contratada observe todos os requisitos técnicos, prazos e padrões de qualidade. A aceitação final estará condicionada à conformidade total dos serviços com os critérios aqui descritos e à aprovação da fiscalização responsável.

Este documento serve como base para orientar o processo de contratação, execução e recebimento definitivo dos serviços propostos, garantindo a eficiência do investimento público e o bom funcionamento da infraestrutura da creche.

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária Municipal de Educação